

P O R T A R I A N° 776/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° PIR-020204/001420/2026;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor municipal, **ALVARO CABRAL DA SILVA**, Médico I, matrícula n° 5978, referente ao 1° quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Junho/2026 e término no último dia do mês de Agosto/2026, nos termos do Art. 110 da Lei n° 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal